



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº25/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

14 de abril de 2025

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de seleção e ingresso aos cursos de extensão 2º semestre de 2025 conforme descrito neste edital no **QUADRO I (INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS)**, na modalidade FIC a distância (EAD).

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 Os cursos ofertados são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas selecionados que cumprirem os requisitos mínimos e obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) da pontuação total serão certificados ao final dos cursos.

1.4 O cursista selecionado deve possuir os recursos tecnológicos e o acesso à internet necessários para a realização dos cursos.

1.5 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos no **QUADRO I (INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS)** a seguir:

INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS

QUADRO I

Curso	Vagas	Público Alvo	Requisitos Mínimos	Período de Inscrição	Data Resultado Final Selecionados	Data de início e término do curso (previsto)
Desvendando o Direito do Consumidor EAD	500	Consumidores em geral Pequenos empreendedores e comerciantes Atendentes de SAC e profissionais de atendimento ao cliente.	Idade mínima de 16 anos; possuir CPF; possuir e-mail válido; ter acesso à internet.	Período de Inscrição:15/04/2025 a 05/05/2025 INSCRIÇÕES: CLIQUE AQUI	07/05/2025	Início: 12/05/2025 Término 13/07/2025

<p>Literatura Feminina</p> <p>EAD</p>	<p>500</p>	<p>Comunidade e público em geral que tenha interesse no tema.</p>	<p>Idade mínima de 16 anos; possuir CPF; possuir e-mail válido; ter acesso à internet.</p>	<p>Período de Inscrição:15/04/2025 a 05/05/2025</p> <p>INSCRIÇÕES:</p> <p>CLIQUE AQUI</p>	<p>07/05/2025</p>	<p>Início: 12/05/2025</p> <p>Término 13/07/2025</p>
<p>Segurança Alimentar e Controle de Qualidade</p> <p>EAD</p>	<p>500</p>	<p>Profissionais da indústria alimentícia, donas de casa e manipuladores de alimentos, e público em geral que tenha interesse no assunto.</p>	<p>Idade mínima de 16 anos; possuir CPF; possuir e-mail válido; ter acesso à internet.</p>	<p>Período de Inscrição:15/04/2025 a 05/05/2025</p> <p>INSCRIÇÕES:</p> <p>CLIQUE AQUI</p>	<p>07/05/2025</p>	<p>Início: 12/05/2025</p> <p>Término 13/07/2025</p>

1.6 Os candidatos selecionados neste edital, que cumprirem os requisitos mínimos, já estarão aptos para ingressarem no curso selecionado.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através dos endereços eletrônicos abaixo, de acordo com a escolha do curso:

Desvendando o Direito do Consumidor -EAD

Inscrições: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2335/

Literatura Feminina - EAD

Inscrições: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2336/

Segurança Alimentar e Controle de Qualidade - EAD

Inscrições: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2337/

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como são pedidas no formulário de inscrição, asseguradas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 O candidato receberá no seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, um comprovante da inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão ofertadas **1.500 VAGAS TOTAIS (500 para cada curso)** conforme **QUADRO I (INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS)**. Atendidas as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.8 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.9 Pessoas com deficiências, no processo seletivo, participam em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10 A Direção de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 Ao realizar a inscrição o candidato autoriza o envio de e-mails e SMS sobre ofertas de cursos do IFSULDEMINAS para o contato cadastrado.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I (INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS)** deste edital.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Diretoria de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no **QUADRO I (INFORMAÇÕES DOS CURSOS E VAGAS)**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado e é de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso, que conterà

todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DA MATRICULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É obrigatório o candidato confirmar sua matrícula ao acessando a plataforma do curso.

5.3 Os cursistas selecionados que não confirmarem sua matrícula através do Termo acima disponibilizada na plataforma onde o curso será ofertado, e não realizarem o primeiro acesso no ambiente do curso em até 7 dias após a divulgação dos resultados terão sua conta suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado, <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao>

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Aline Manke Nachtigall

Diretora-Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 14/04/2025 13:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543890

Código de Autenticação: a871704e72

